



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO nº07/2025

COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Modalidade: Telepresencial.

Data: 19 de dezembro de 2025

Horário: 10h50 às 12h

Participantes: Integrantes do CETI e Colaboradores Técnicos

Pauta

1. Acompanhamento do Plano de Gestão, PDTIC e do Plano de Transformação Digital
2. SEI nº08574.2025-9 -Apresentação do processo de Estimativa de Prazo de Projetos. Em atendimento ao item a do SEI nº0439.2025-3, 5ª RAE (Ata SEI nº 10961.2022- - 3.1.1. Criar um processo para explicitar os resultados e estimar a duração de um projeto, antes de ser submetido ao CETI para inclusão no PDTIC.
3. Indicação de um servidor da área de negócio, para interlocução com TRE-BA, para continuidade do projeto Janus a partir de março/2026.

1. Discussões

A Reunião nº07/2025 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) foi realizada por meio de videoconferência em 19 de dezembro de 2025, voltada aos temas considerados essenciais referentes ao término do exercício 2025, tendo sido registrado que os assuntos remanescentes seriam aprofundados em reunião posterior. Na abertura dos trabalhos, consignou-se o objetivo de registrar o andamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e do Plano de Transformação Digital (PTD).

Na sequência, foi apresentado o acompanhamento dos referidos planos, com destaque para disponibilização dos Painéis do PDTIC e do PTD, no Portal do TRE-MT, na Internet, referentes ao histórico do monitoramento do portfólio de projetos de gestões anteriores, atendendo a demanda previamente formulada. Também foi tratada a necessidade de indicação de servidor para atuação como interlocutor no âmbito do Projeto Janus, visando à continuidade das atividades a partir de março de 2026.

Prosseguindo, foi exposto panorama geral sobre a capacidade de atendimento da área de Tecnologia da Informação e sobre os projetos em andamento ou planejados até aproximadamente maio de 2026. Registrou-se que, em razão da agenda já comprometida por projetos considerados prioritários pela Presidência, pela Diretoria-Geral e pelas Secretarias, não se procederia, naquele momento, à reavaliação detalhada das prioridades. Nesse contexto, mencionou-se solicitação da unidade de Controle Interno para formalização da priorização dos projetos e da estimativa de prazos, com registro em processo administrativo eletrônico, bem como a necessidade de edição de ato normativo específico.

Foram abordadas, ainda, demandas consideradas urgentes, destacando-se a situação do sistema de jurisprudência (SitDoc), cuja migração depende de apoio do Tribunal Superior Eleitoral; as ações relacionadas ao cumprimento das obrigações do eSocial, registrando-se que as providências necessárias já haviam sido adotadas de forma preventiva; e o sistema ELCOM, destinado às eleições comunitárias, que se encontra implantado, pendente apenas de homologação. Mencionaram-se, igualmente, outras

urgências, como a operacionalização do SEI Federação para comunicação oficial entre Tribunais. Foi destacado que o TRE-MT já está integrado ao TSE e a três Regionais. Ressaltou-se também a necessidade de ajustes em sistemas para atendimento a determinações do Conselho Nacional de Justiça.

As discussões permitiram antecipar encaminhamentos relacionados à priorização de projetos, definição de responsabilidades, registro de entregas já realizadas e identificação de pendências que demandam novos desdobramentos, os quais foram consolidados nos tópicos subsequentes

2. Deliberações

Após as discussões, restou deliberado que:

1. Indicação de José Mário, chefe da CIPEG, como servidor responsável pela continuidade do Projeto Janus, com anuência do colegiado.
2. Encaminhamento do número do processo administrativo eletrônico ao Controle Interno e finalização da minuta de portaria ou ordem de serviço destinada à formalização da priorização e estimativa de prazos dos projetos.
3. Alteração da denominação do sistema de jurisprudência publicado na internet para “Caderno de Julgados do TRE MT”.
4. Publicação da solução de certidão negativa “Nada Consta” na internet, após ajustes solicitados pela Corregedoria, com previsão de conclusão até o final do recesso
5. Preparação da apresentação e defesa das prioridades dos projetos do Programa Integra SGP para reunião futura, considerando a limitação de recursos disponíveis.
6. Implementação dos projetos Apollo e Sistema de Sanção, conforme determinações da Presidência, com prazo de conclusão previsto para junho de 2026.
7. Atualização do sistema de propaganda eleitoral para as eleições de 2026, conforme solicitação da Secretaria Judiciária.

3. Resultados

1. Publicação, no site do TRE-MT, na Internet, dos painéis do PDTIC e do PTD com os históricos de acompanhamento do portfólio de gestões anteriores.
2. Implementação do sistema de Publicação dos resultados simples de votações, em atendimento à meta do CNJ.
3. Publicação dos painéis de Business Intelligence prioritários na solução Painéis 365, publicados na Intranet, em substituição aos painéis anteriormente mantidos no Visio.
4. Atualização da solução de atendimento da Ouvidoria, com inclusão de triagem para atendimento prioritário, em fase de homologação.
5. Estruturação do Programa Integra SGP, com integração de sistemas e equipes, em andamento.
6. Implantação do sistema ELCOM para eleições comunitárias, pendente apenas de homologação.

4. Pendências

1. Conclusão dos ajustes e publicação definitiva das certidões negativas, prevista até 20 de janeiro.]
2. Homologação do sistema ELCOM para eleições comunitárias
3. Aprovação formal da portaria de priorização e estimativa de prazos dos projetos de TIC.
4. Migração do Sitdoc, dependente de apoio do Tribunal Superior Eleitoral.
5. Início da atualização do sistema de propaganda eleitoral para as eleições de 2026, conforme priorização a ser definida
6. Continuidade da apresentação das prioridades do Programa Integra SGP em reunião subsequente.
7. Contratação de fábrica de software para viabilizar a segunda etapa do projeto de integração dos sistemas da SGP.

4. Observações

Nenhuma.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata consolidada para os devidos fins.

Integrante do CETI	
Mauro Sérgio Rodrigues Diogo	Diretor-Geral
Leon Manoel Campos Dos Santos Filho	Secretário de Tecnologia da Informação
Tània Yoshida Oliveira	Secretária de Administração e Orçamento
Carlos Luanga Ribeiro Lima	Secretário Judiciário
Dilma Freitas Ferreira	Coordenadora de Infraestrutura Computacional
Carlos Henrique Cândido	Coordenador de Soluções Corporativas
Salomão de Souza Fortaleza	Coordenador de Sistemas Eleitorais
Rodrigo Rodrigues Del Papa	Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral
Colaboradores Técnicos	
Daniel Ribeiro Taurines	Coordenador de Auditoria Interna
André Luiz Regis Emidio	Assessoria de Governança e Gestão de Pessoas
Franklanio Soares Maciel	Assessoria de Governança de TIC
Márcio Conceição de Iara Júnior	Assessoria de Gestão Estratégica
Avanir de Carvalho Correa	Chefe da Seção de Registros Funcionais
Thiago Malheiros Ribeiro	Assessoria Técnica da Secretaria Judiciária
Carlos Henrique Claro Leite	Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia de Plataforma
Erivelto Bastos Novais	Chefe da Seção de Conectividade e Infraestrutura
Ronaldo Moisés Nadaf	Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO**, SECRETÁRIO, em 27/02/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, em 02/03/2026, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, COORDENADOR**, em 02/03/2026, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO**, em 02/03/2026, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 02/03/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SALOMAO DE SOUZA FORTALEZA, COORDENADOR**, em 03/03/2026, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR**, em 03/03/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIBEIRO TAURINES, COORDENADOR**, em 05/03/2026, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1098805** e o código CRC **8CB5A912**.
